CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998

Rua: Niterói, 121 - Centro - São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2017

Súmula: Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município de São Pedro do Iguaçu.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, RESOLVE:

- I Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
- II Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município de para o quadriênio 2016/2019, conforme relação abaixo:
- **Art. 1º:** Fica proclamado o resultado final da eleição suplementar realizada no dia 05/03/2017:

I - Total de eleitores: 645

II - Total de votos válidos: 634

III - Total de votos em branco: 5

IV - Total de votos nulos: 6

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº de votos	Classificação
Lucieli Aparecida de Souza	145	1º
Marcio Santos de Oliveira	135	20
Veridiane Prestes Machado	130	30
Deoclécio dos Santos Martins	126	40
Marcia Cristina Krindges	37	5°
Vera Lucia Ferreira Lira	29	6°
Stephani Mayara do Nascimento	20	7°
Jean Felipe Rodrigues de Sousa	10	80
Hanele Paola Benke	02	90

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I – LUCIELI APARECIDA DE SOUZA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998

Rua: Niterói, 121 - Centro - São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

II - MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I - VERIDIANE PRESTES MACHADO

II - DEOCLÉCIO DOS SANTOS MARTINS

III - MARCIA CRISTINA KRINDGES

IV – VERA LUCIA FERREIRA LIRA

V - STEPHANI MAYARA DO NASCIMENTO

VI – JEAN FELIPE RODRIGUES DE SOUSA

VII – HANELE PAOLA BENKE

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 20/03/2017, às 08:30 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Niterói, 121, centro, São Pedro do Iguaçu.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 17 de Março de 2017.

Lurdes Maria de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado no: Jornal do Oeste

Edição: 9.424 Página: 29

Data: 18/03/2017